

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Faculdade de Psicologia****Despacho (extrato) n.º 8308/2012**

Por despacho de 18 de abril de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do Doutor Cícero Roberto Pereira, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de abril de 2012, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, com o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 195. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de maio de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.  
206175913

**Despacho (extrato) n.º 8309/2012**

Por despacho de 18 de abril de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do Doutor Sérgio Paulo de Jesus Moreira, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de abril de 2012, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, com o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 195. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de maio de 2012. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.  
206175979

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências Médicas****Despacho (extrato) n.º 8310/2012**

Por despacho de 28 de maio de 2012, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Ana Maria Guerreiro Carrasco Moraes Fernandes como Assistente Convidada, a tempo parcial (40%), a partir de 15 de fevereiro de 2012, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de junho de 2012. — A Subdiretora, *Professora Doutora Maria Amália Silveira Botelho*.

206174885

**Despacho (extrato) n.º 8311/2012**

Por despacho de 28 de maio de 2012, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Catarina Jorge Luís Favas como Assistente Convidada, a tempo parcial (40 %), a partir de 15 de fevereiro de 2012, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de junho de 2012. — A Subdiretora, *Professora Doutora Maria Amália Silveira Botelho*.

206175321

**Faculdade de Ciências e Tecnologia****Aviso (extrato) n.º 8316/2012**

Por despacho de 24/05/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Paulo Nunes de Sousa Sampaio — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de tenure, como Professor Associado, com efeitos a partir da data de publicação, na sequência de procedimento concursal e

nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 4, índice 245, da categoria de Professor Auxiliar, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

8 de junho de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.  
206174796

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Faculdade de Engenharia****Despacho n.º 8312/2012****Delegação de competências**

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 93.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, e do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, homologados pelo despacho normativo n.º 26712/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro, e Despacho n.º 4950/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril, delego, sem a possibilidade de subdelegação, no Sr. Prof. Fernando Jorge Mendes Monteiro, Vice-Presidente do Conselho Científico, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — No âmbito das relações empresariais e internacionais, praticar todos os atos relativos a:

1.1 — Assinatura das candidaturas de projetos internacionais.

1.2 — Coordenar e despachar os assuntos relativos à gestão de Consórcios Internacionais, e assegurar a representação da FEUP nas instituições e eventos com este objetivo.

1.3 — Autorizar e acompanhar a execução dos acordos específicos, no domínio da investigação científica, com os centros de investigação da Universidade ou onde esta seja parceira;

1.4 — Coordenação e acompanhamento das atividades no âmbito da inovação, empreendedorismo e projetos especiais;

1.5 — Coordenação e acompanhamento da representação e intervenção da FEUP nas entidades participadas;

1.6 — Celebrar protocolos ou contratos, com qualquer entidade pública ou privada, que tenham por objeto a realização de estágios curriculares e extracurriculares e dissertações em ambiente empresarial relacionados com os cursos da FEUP.

1.7 — Celebrar contratos e protocolos para a execução de projetos de investigação e desenvolvimento e para a prestação de serviços, bem como os respetivos documentos preparatórios, como cartas de intenção, candidaturas e similares.

1.8 — Despachar os assuntos relativos a programas de mobilidade profissional em empresas (ex: IAESTE, Vulcanus, Leonardo) e assegurar a representação da FEUP nas instituições e eventos com este objetivo.

1.9 — Celebrar protocolos ou regulamentos com Empresas (ou outras instituições) para atribuição de prémios de mérito a estudantes ou recém-diplomados da FEUP;

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, e do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, homologados pelo despacho normativo n.º 26712/2009 de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, e Despacho n.º 4950/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71 de 10 de abril, delego, sem a possibilidade de subdelegação, no Sr. Prof. José Manuel Martins Ferreira, Vice-Presidente do Conselho Pedagógico, a competência para a prática dos seguintes atos:

2 — No âmbito da coordenação da atividade dos Serviços Académicos:

2.1 — Proferir as decisões respeitantes ao calendário de candidatura, matrícula e inscrição bem como de indeferimento liminar do requerido às candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento dos concursos especiais de acesso e ingresso;

2.2 — Proferir as decisões respeitantes ao calendário de candidatura, matrícula e inscrição, bem como de indeferimento liminar do requerido, no âmbito do Regulamento das provas para maiores de 23 anos;

2.3 — Proferir as decisões respeitantes ao calendário de candidatura, matrícula e inscrição, bem como de indeferimento liminar do requerido